

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 64/2017

Dar nova redação à Resolução CONSEPE nº 78/2008, que aprovou o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Licenciatura em Letras Vernáculas – Modalidade à Distância, alterada pela Resolução CONSEPE Nº 02/2014.

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 128ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Dar nova redação à Resolução CONSEPE Nº 78/2008, que aprovou o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Licenciatura em Letras Vernáculas, Modalidade a Distância, e autorizou o seu funcionamento na Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º - A concepção do Curso possibilitará ao estudante adquirir, ao longo de sua formação, as competências propostas pelas Diretrizes Curriculares, destacando-se aquelas referentes:

- I. ao domínio do uso da língua portuguesa, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de análise crítica e produção de discursos;
- II. à reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- III. à visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias que fundamentam a formação do profissional em Letras;
- IV. à percepção de diferentes contextos inter e multiculturais;
- V. ao domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e no médio;
- VI. ao domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- VII. à utilização dos novos recursos tecnológicos da comunicação e da informação para a *práxis* pedagógica;
- VIII. à satisfação das novas expectativas de formação humana em serviço, tendo a atividade docente - na qual a figura do professor reflexivo e mediador ocupe o lugar central - como o principal foco formativo;
- IX. à utilização de dispositivos de motivação intrínseca como: compromisso social e político, pessoal e institucional, visando ao desenvolvimento do cidadão e do profissional de modo permanente;
- X. à capacidade de formular e resolver problemas, tomar decisões, de trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras.

Art. 3º - O Curso de Licenciatura em Letras Vernáculas está estruturado para desenvolver-se através de 3 (três) eixos temáticos:

EIXOS TEMÁTICOS	CAMPOS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS
Eixo científico –cultural: estudos linguísticos e literários	Estudos Filológicos Estudos Literários Estudos Linguísticos Língua Estrangeira	Leitura e Produção de Textos Estudos Literários Lusófonos Formação do Leitor Letramentos Digitais e EAD Linguística/Fonologia/fonética Morfologia Sintaxe Semântica Latim Libras e Língua Portuguesa para Surdos
Eixo dos estudos linguístico-literários e suas relações com outros campos do conhecimento	Prática de Ensino Oficinas TCC	Oficinas Práticas educativas
Eixo linguístico-literário e pedagógico: a dimensão do fazer na docência	Estágio Supervisionado	Estágio I- Pesquisa Pedagógica Aplicada Estágio II – Projeto de Extensão Estágio II – Regência

Art. 4º - O Curso terá as seguintes características:

I. Grau – Licenciatura Plena

II. Objetivo Geral – formar profissionais aptos a atuarem como docentes na educação básica, nos seguimentos do ensino fundamental e do ensino médio, na produção e difusão do conhecimento enquanto professores capazes de lidar de forma crítica com a língua e as linguagens, utilizando-as em suas várias modalidades, refletindo teoricamente, sobre temas e questões relativas aos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

conhecimentos linguísticos e literários, além de desenvolver estudos científicos, com vistas à produção e à divulgação de conhecimentos, propiciando a continuidade de sua formação em Língua Portuguesa e respectiva Literatura.

III. Vagas – 550 (quinhentas e cinquenta) vagas para ingresso a partir do ano de 2009.

IV. Regime – o regime do Curso será semestral. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios gerais estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.

V. Duração do Curso – terá duração de 3.200 (três mil e duzentas) horas/aulas, distribuídas em 2.145 (duas mil, cento e quarenta e cinco) horas/aulas teóricas, 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aulas práticas, 405 (quatrocentas e cinco) horas/aulas de estágio curricular obrigatório e 200 (duzentas) horas/aulas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC).

VI. Número de Créditos – terá 167 (cento e sessenta e sete) créditos.

VII. Integralização Curricular: o Curso terá 6 módulos distribuídos em 8 (oito) semestres, e integralização de acordo com o mapa curricular abaixo:

➤ **MÓDULO I**

Disciplinas	Horas	Créditos
Linguística I: Teorias linguísticas – introdução	60 (T)	4
Formação do Leitor de Literatura	45 (T)	3
Leitura e Produção de textos- gêneros e tipos textuais	60 (T)	4
Fundamentos de teoria da literatura	60 (T)	4
Filosofia e educação	60 (T)	4
Letramentos Digitais e EAD	60 (T)	4
Prática educativa I – Oficina de leitura e produção textual na prática escolar	30 (P)	1
Seminário temático interdisciplinar I - Tecnologias da comunicação e informação aplicadas ao ensino-aprendizagem de línguas	30 (T)	2
Libras e Língua Portuguesa para Surdos	45 (T)	3
Total	450	29

➤ **MÓDULO II**

Disciplinas	Horas	Créditos
Linguística II – Sociolinguística	60 (T)	4
Morfossintaxe da língua latina	60 (T)	4
História das literaturas de língua portuguesa	60 (T)	4
Introdução aos estudos literários: análise de poemas, dramas e narrativas	45 (T)	3
Educação e Sociedade	45 (T)	3
Pesquisa aplicada ao ensino em letras	60 (T)	4
Prática educativa II – A literatura na prática escolar- Formação do leitor	30 (P)	1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Seminário temático interdisciplinar II: Literatura e Cotidiano	15 (T)	1
Direitos Sociais e Educação	60 (T)	4
Oficina – Educação das Relações Étnico-Raciais e a Língua Portuguesa	30 (T)	2
Total	465	30

➤ **MÓDULO III**

Disciplinas	Horas	Créditos
Fonética e fonologia da língua portuguesa	60 (T)	4
Linguística III – Teorias da análise do discurso	60 (T)	4
Introdução aos estudos literários II: literatura, correntes teórico – críticas	60 (T)	4
Metodologia do ensino de LP e Literatura	60 (T)	4
História e Educação	45 (T)	3
Psicologia e educação	45 (T)	3
Organização do Trabalho Escolar	60 (T)	4
Prática educativa III – Análise e produção de discurso na prática escolar	30 (P)	1
Seminário temático interdisciplinar III – discurso e ensino	15 (T)	1
Total	435	28

➤ **MÓDULO IV**

Disciplinas	Horas	Créditos
Currículo	60 (T)	4
Sintaxe da língua portuguesa	60 (T)	4
Morfologia da língua portuguesa	60 (T)	4
Literatura Comparada I: a poesia de língua portuguesa	60 (T)	4
Literatura, imaginário, história e cultura	60 (T)	4
Teoria do Conhecimento e Aprendizagem	60 (T)	4
Estágio supervisionado I	90 (E)	2
Seminário Temático Interdisciplinar IV: diversidade cultural	15 (T)	1
Prática Educativa IV: análise linguística	30 (P)	1
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60 (P)	2
Total	555	30

➤ **MÓDULO V**

Disciplinas	Horas	Créditos
Linguística IV - Linguística aplicada à alfabetização	60 (T)	4
Literatura Comparada II: a narrativa de língua portuguesa	60 (T)	4
Fundamentos de avaliação educacional	60 (T)	4
Prática Educativa V: língua e literatura no cotidiano escolar	30 (P)	1
Seminário temático interdisciplinar V – O livro didático e a área de ensino de linguagens e suas tecnologias	15 (T)	1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Literatura comparada III: o teatro de língua portuguesa	45 (T)	3
Semântica	60 (T)	4
Estágio supervisionado II	135 (E)	3
Oficina - Os PCNs e as Orientações Curriculares	30 (T)	2
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60 (P)	2
Total	555	28

➤ **MÓDULO VI**

Disciplinas	Horas	Créditos
Aspectos estilísticos e pragmáticos da língua portuguesa	60 (T)	4
Prática educativa VI – Literatura infanto-juvenil aplicada à sala de aula	90 (P)	3
Fundamentos de políticas públicas e gestão educacional	60 (T)	4
Tópicos em educação inclusiva	45 (T)	3
Seminário interdisciplinar VI - Novas tecnologias e a educação inclusiva	15 (T)	1
Estágio supervisionado III	180 (E)	4
Oficina Libras	30 (P)	1
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60 (P)	2
Total	540	22

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA E CREDITAÇÃO

MÓDULOS	TEÓRICAS	PRÁTICAS	ESTÁGIO	AACC	TOTAL	CRÉDITOS
I	420	30	-		450	29
II	435	30	-		465	30
III	405	30	-		435	28
IV	375	90	90		555	30
V	330	90	135		555	28
VI	180	180	180		540	22
Total	2145	450	405	200	3000	167

Art. 5º - Para cumprimento da carga horária de Atividades Acadêmicas-Científico-Culturais, o estudante deverá realizar, ao longo do curso, um mínimo de 200 (duzentas) horas dentre as atividades relacionadas abaixo, ou outras que possam contribuir para a sua formação geral.

Atividades desenvolvidas	Horas válidas como atividade complementar	Máximo de horas para aproveitamento
Curso de extensão, atualização e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecida pelo MEC, bem como por instituições da sociedade civil organizada, devidamente reconhecidas	1 hora de atividade desenvolvida = 1 h complementar	100 horas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Participação em palestras, seminários, congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional	1 hora de atividade desenvolvida = 1 h complementar	100 horas
Apresentação de trabalhos em eventos de natureza acadêmica	5 horas por apresentação	100 horas
Participação em programas ou projetos como bolsista/voluntário	1 hora de atividades desenvolvidas = 1 h complementar	100 horas
Visitas programadas a Centros de Documentação, a Instituições Educacionais e Culturais e outras.	2 horas por visita	100 horas
Organização de eventos científico-culturais no âmbito escolar.	30 horas por evento	100 horas
Estágio extracurricular	1 hora de atividade desenvolvida = 1 h complementar	60 horas
Participação em atividade de iniciação científica e ou grupos de estudos	30 horas por semestre	100 horas
Atuação como monitor	30 horas por semestre	100 horas

Art. 6º - As 400 horas de atividades práticas, como componente curricular, estão contempladas nas disciplinas: Metodologia de Língua Portuguesa e Literatura, Pesquisa no Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, Práticas Educativas I, II, III, IV, V, VI, e Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 7º - As disciplinas de Estágio Supervisionado serão realizadas em escolas da cidade em que reside o aluno e serão acompanhadas à distância por um orientador acadêmico, mediante o envio de atividades, e presencialmente pelo tutor presencial e por professor da rede, e terão uma carga horária de 405 horas, a partir do quarto módulo do curso.

Art. 8º - O TCC será elaborado em forma de monografia ou artigo científico, como oportunidade de descrever, relatar e analisar a trajetória e construção da docência em um curso de formação de professores na modalidade a distância. Os trabalhos serão apresentados, pelos alunos, no seminário integrador. A elaboração do TCC terá início no 4º Módulo e será concluído no 6º.

Art. 9º - As alterações na matriz curricular serão implementadas imediatamente após a aprovação desta Resolução, sendo obrigatória a migração para todos os discentes ingressantes a partir de 2015.1.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 28 de novembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br